

Faculdade de Tecnologia de Campinas – FATEC/Campinas
Curso de Tecnologia em Gestão Tecnologia da Informação

Regulamento –
Disciplina: AACC-Atividades Acadêmicas Complementares

Introdução

Entende-se por Atividades Acadêmico-Científico-Culturais o conjunto de trabalhos acadêmicos que complementam os processos presenciais tradicionais de ensino e aprendizagem. Visam à ampliação dos espaços pedagógicos e educacionais, provendo o aluno de visão sistêmica e interdisciplinar dos conhecimentos adquiridos em seu curso. Ampliam, também, o universo cultural do aluno, integrando seu trabalho acadêmico e profissional com outras áreas do conhecimento humano.

O aprofundamento dos conhecimentos já adquiridos no curso, sob a ótica de experiências efetivas e concretas, fornecerão oportunidade única de articulação entre as teorias, conceitos e técnicas aprendidos no decorrer das disciplinas, com a sua participação nas atividades descritas neste regulamento.

Do Regulamento

Artigo 1º - Este regulamento padroniza a realização das atividades Acadêmico-Científico-Culturais, necessárias para a integralização das disciplinas Atividades Complementares do Curso de Gestão Empresarial da FATEC Campinas, que ocorrem a partir do 1º semestre da grade curricular, apresentando procedimentos e normas para a execução e controle das mesmas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Parágrafo Único - O cumprimento da carga horária prevista de Atividades Complementares é obrigatório, no período de integralização do curso, e condição *sine qua non* de colação de grau.

Dos Objetivos

Artigo 2º - As Atividades Complementares têm por finalidade:

- I. Flexibilizar o currículo, permitindo a geração de projetos inovadores que integrem os diversos eixos ali previstos;
- II. Trabalhar as dimensões da teoria e da prática, e também da interdisciplinaridade dos conhecimentos adquiridos, pela fundamentação da ação pedagógica, das formações gerais e específicas, garantindo a autonomia intelectual e profissional
- III. Contribuir para a formação integral do futuro egresso do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação da FATEC Campinas;

Faculdade de Tecnologia de Campinas – FATEC/Campinas

Curso de Tecnologia em Gestão Tecnologia da Informação

IV. Incentivar a dedicação do aluno a atividades que ampliem os componentes curriculares da área de Gestão da Tecnologia da Informação, complementando assim sua formação profissional;

V. Garantir a formação cultural dos alunos, por meio de participação em atividades geradoras da convivência harmoniosa em diferentes culturas;

VI. Garantir a complementação de formação nos campos em que o aluno considere necessários para a sua atuação profissional.

Da Realização

Artigo 3º - As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais serão cumpridas no decorrer do curso, tendo livre escolha pelo aluno, dentro das possibilidades aqui apresentadas.

Artigo 4º - São consideradas Atividades acadêmico-científico-culturais:

I. atividades de extensão universitária;

II. participação em projetos de pesquisa, de iniciação científica, e de grupos de estudo;

III. participação em palestras, semanas de estudo, congressos, seminários, mesa-redonda, simpósios, encontros, jornadas, oficinas, entre outros de natureza semelhante;

IV. atividades de representação estudantil, inclusive em órgãos colegiados da instituição e representante de classe;

V. participação, apresentação e exposição de trabalhos em revistas e eventos científicos e meios de comunicação;

VI. cursos abertos de idiomas, arte, teatro, e de difusão cultural em geral;

VII. atividades de monitoria na faculdade;

VIII. disciplinas em áreas afins em outros cursos da faculdade ou em outras Instituições de Ensino Superior - IES;

IX. desenvolvimento de trabalho voluntário, em entidade reconhecida e na própria faculdade.

X. participação em atividades esportivas organizadas pela faculdade;

XI. participação em visitas técnicas;

XII. ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário;

XIII. estágio supervisionado realizado fora do contexto do programa de estágio curricular;

Da Distribuição da Carga Horária

Artigo 5º - O aluno poderá optar pela atividade de seu interesse, dentro das opções já especificadas, garantindo a existência de uma visão sistêmica de sua formação.

§ 1º - nenhuma atividade isolada poderá acumular mais que 25% do total de horas previsto.

§ 2º - a carga horária total a ser cumprida é de 80 horas.

Faculdade de Tecnologia de Campinas – FATEC/Campinas

Curso de Tecnologia em Gestão Tecnologia da Informação

§ 3º - não serão consideradas as atividades executadas no horário no qual o aluno estiver matriculado.

Do Registro das Atividades

Artigo 6º - A Atividade Complementar realizada constará dos registros do aluno e do histórico escolar, com a respectiva quantidade de horas efetivamente realizadas.

Artigo 7º - O registro da Atividade Complementar será conduzido pela secretaria da faculdade, após análise da coordenação ou de docente especialmente alocado a esta atividade.

Art. 8º - Serão aceitos como documentos comprobatórios das Atividades Complementares, após análise e acolhimento do responsável:

- I – certificados e diplomas;
- II – declarações e atestados;
- III – ingressos de entrada acompanhados de relato escrito da atividade assistida;
- IV – publicações de artigos;
- V – atas de reuniões.

Da Validação

Artigo 9º – Só serão aceitas cópias de documentos acompanhados do original, e contendo assinatura e carimbo da instituição ou profissional promotor da atividade.

Artigo 10 - Os documentos comprobatórios serão submetidos à análise do coordenador ou do docente para este fim designado por este, tanto para análise da veracidade do documento como para validação das horas que forem julgadas pertinentes às ações desenvolvidas. Casos omissos serão analisados individualmente pela coordenação de curso e de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

ANEXO 1 – TABELA DE PONTUAÇÃO

DESCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE (GRUPOS)	Equivalente em horas (no máximo 20 horas por grupo)
A. Participação individual ou em grupo de Projetos de Pesquisa, Projetos Sociais, como bolsista ou voluntário;	Até 20 (cada atividade)
B. Atividade de Monitor para disciplinas oferecidas na FATEC Campinas ou atividade correlata em projeto de extensão ou voluntariado.	Até 20 (cada atividade)
C. Participação como apresentador de trabalho científico (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados;	20 p/ trabalho publicado 10 p/ trabalho não publicado (Cada atividade)
D. Participação em Maratona Tecnológica, na Área do conhecimento.	10 p/participação
E. Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos correlatos. (Modelo de relato anexo)	8 (cada atividade) (4 online)

Faculdade de Tecnologia de Campinas – FATEC/Campinas

Curso de Tecnologia em Gestão Tecnologia da Informação

F. Participação como ouvinte em sessões de defesas de Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, preferencialmente com temáticas relacionadas ao curso e/ou áreas afins, desde que comprovadas com a apresentação da Declaração da Instituição de Ensino Superior (IES), constando o nome do mestrando ou doutorando, o tema da Dissertação de Mestrado ou da Tese de Doutorado, a data da exposição e o horário, com a assinatura do responsável pelas informações prestadas pela IES.	6 (cada atividade)
G. Participação como ouvinte em sessões de defesas de monografias e ou trabalhos de conclusão de cursos, trabalhos acadêmicos (em horário diferente do horário de matrícula do aluno) preferencialmente com temáticas relacionadas ao curso e/ou áreas afins, com a apresentação da Declaração da Instituição de Ensino Superior (IES), constando o nome do graduando, o tema da dissertação monográfica, a data da exposição e o horário, com a assinatura do responsável pelas informações prestadas pela IES.	4(cada atividade)
H. Participação em eventos culturais complementares, tais como Feiras Científicas, Ciclos de estudos, Café Filosófico, Semana de Estudo,	4 (cada atividade)
I. Participação na Semana de Tecnologia;	Até 10 (por semana)
J. Participação em Visitas técnicas sob a orientação docente acompanhada de certificado.	4 (cada atividade)
K. Participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras vinculadas à área de Gestão, ou área correlata, desde que devidamente comprovadas e atestadas.	8 (cada atividade)
L. Participação em oficinas, minicursos da área do saber tecnológico concernente ao curso;	8 (tempo máximo por atividade) 4 (online)
M. Participação palestras da área do saber tecnológico concernente ao curso;	4 (cada atividade) 2 (atividade online)
N. Participação em cursos de extensão e/ou capacitação realizados por alguma Instituição de Ensino Técnico ou Superior;	12 (tempo máximo por atividade) 6 (online)
O. Participação em cursos de extensão e/ou capacitação realizados por alguma Instituição Empresarial	10 (para cada evento) 5 (online)
P. Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos, filosóficos, artísticos e tecnológicos no âmbito interno;	8 (para cada evento)
Q. Participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais, além da participação na divulgação de atividades acadêmicas ou correlatas, como, por exemplo, na divulgação do Vestibular da FATEC, desde que comprovadas e atestadas.	4 (para cada evento) 1 (Cartaz fixado)
R. Presença em eventos culturais (teatro, cinema e espetáculos públicos) com apresentação de relato escrito do evento. Festivais de música, Teatro, Cinema e Dança.	2 (para cada evento)
S. Participação em cursos a distância, de instituições de ensino pública ou privada, vinculados à área do curso estudado pelo (a) estudante.	Até 6 (para cada evento)
T. Atividades de representação discente, tais como representante de sala (RS), Centro Acadêmico (CA), Diretório Central	4 horas por semestre, limitados a 12 horas

Faculdade de Tecnologia de Campinas – FATEC/Campinas
Curso de Tecnologia em Gestão Tecnologia da Informação

Estudantil (DCE), membro de Empresa Júnior, além de outras atividades de representatividade estudantil, desde que comprovada e atestada pela Direção e/ou Coordenação da Unidade de ensino tecnológico.	
U. Publicação de artigo científico individual ou coletivo em Revista Científica com indexação nacional (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o original da publicação, ou o link eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo artigo).	20 (para cada evento)
V. Publicação de artigo científico individual ou coletivo em Jornal Científica impresso com indexação nacional e tiragem maior ou igual a mil exemplares (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o original da publicação, ou o link eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo artigo).	20 (para cada evento)
X. Publicação de artigo científico em Revista ou em Jornal Científico impresso com indexação internacional (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o original da publicação, ou o link eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo artigo).	20 (para cada evento)
Y. Publicação de resumo Científica individual ou coletivo em eventos nacionais (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o original da publicação, ou o link eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo resumo).	16 (para cada evento)
Z. Publicação de resumo científico individual ou coletivo em eventos internacionais (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o original da publicação, ou o link eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo resumo).	20 (para cada evento)
AA. Publicação de trabalho científico individual ou coletivo em mídia eletrônica, digital e/ou internet, concernente a área do curso tecnológico estudado (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o link eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo trabalho).	16 (para cada evento)
BB. Participação em concursos literários, mostras culturais ou apresentações culturais diversas, tais como teatro, dança e música, desde que acompanhada de certificado ou declaração expedido pela Comissão Organizadora do respectivo evento.	8 (para cada evento)
CC. Autoria ou coautoria de trabalhos de pesquisa apresentados em eventos científicos, vinculados à área do curso tecnológico estudado, desde que acompanhada de certificado ou declaração expedido pela Comissão Organizadora do respectivo evento.	10 (para cada evento)

Faculdade de Tecnologia de Campinas – FATEC/Campinas
Curso de Tecnologia em Gestão Tecnologia da Informação

DD. Cursos de segurança, ergonomia, qualidade ministrado em empresas. Comprovado por certificado ou declaração da empresa.	Tempo em horas limitado a 8 horas por evento
EE. Atividade de cunho social em hospitais, ONGs, Igrejas, Centros Comunitários, e outros. Desde que apresente certificado de instituição reconhecida e com relatório comprovando o número de horas da atividade. Atividade de cunho colaborativo na própria Faculdade	Tempo em horas limitado a 8 horas por evento.
FF. Curso de Teatro, WorkShop's, curso de Libras, Participação voluntaria em processo de organização e comunicação de evento, auxiliar em atividades técnicas e científicas de instituições publicas e sem fins lucrativos.	Tempo em horas limitado a 8 horas por evento.
GG. Estágio Supervisionado realizado com horas excedentes ao Plano de Ensino do Estágio obrigatório, comprovado por contrato de estágio.	Tempo limitado a 10 horas
HH. Curso de Idiomas comprovado por conclusão de módulo semestral em Escola de Idiomas (não será consideradas as declarações de professores particulares).	Tempo limitado a 20 horas (online limitado a 10 horas)
II. Publicação de notas em jornais e revistas digitais ou impressos (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trouxer o original da publicação, ou o link eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo artigo).	4 (para cada evento)
JJ. Resenha crítica (quais principais ideias do autor, qual principal insight percebido, eventuais pontos que não concorde e porque) sobre livros NÃO relacionados às disciplinas do Curso.	4 (para cada evento)
KK. Indicação do Coordenador/Direção, em atividade de reconhecido saber científico/cultural.	4 (para cada evento)